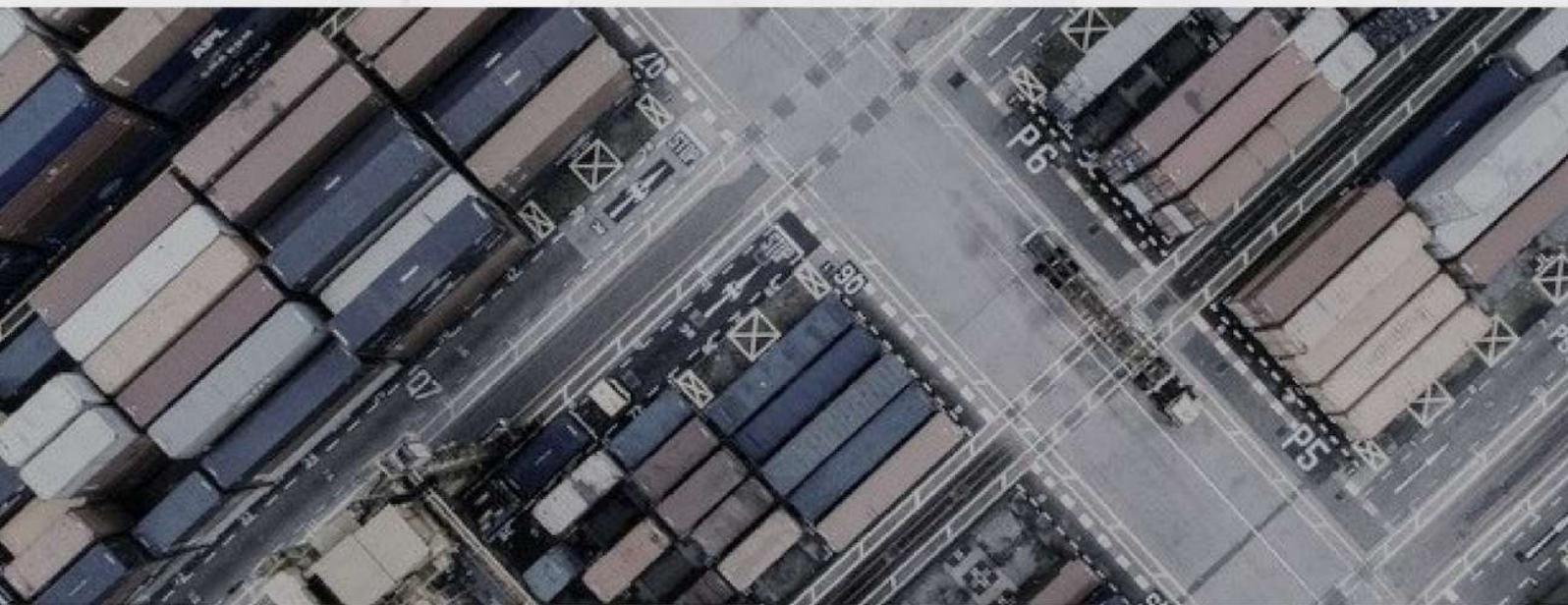




abgf

Agência Brasileira Gestora de
Fundos Garantidores e Garantias S.A.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2020

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	4
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	8
NOTAS EXPLICATIVAS.....	9
1. Informações Gerais.....	9
1.1. Continuidade Operacional.....	9
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.....	9
2.1. Base de preparação das informações contábeis.....	10
2.2. Moeda funcional e de apresentação.....	10
2.3. Normas e Interpretações Novas e Revisadas.....	11
3. Práticas Contábeis.....	12
3.1. Caixa e equivalentes de caixa.....	12
3.2. Contas a receber de clientes.....	12
3.3. Imobilizado e Intangível.....	12
3.4. Contas a pagar.....	13
3.5. Provisões.....	13
3.6. Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes.....	13
3.7. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido.....	13
3.8. Reconhecimento de receita e despesa.....	14
3.9. Ativos e Passivos Financeiros.....	14
3.9.1. Ativos Financeiros.....	14
3.9.2. Passivos Financeiros.....	15
3.10. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores.....	15
3.11. Remuneração de Capital.....	16
4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos.....	16
5. Caixa e equivalentes de caixa.....	16
6. Contas a receber de clientes.....	17
7. Tributos a recuperar/compensar.....	17
8. Outros créditos e Outros Valores e Bens.....	18
9. Despesas Antecipadas.....	18
10. Investimento em Fundos Garantidores.....	18
11. Imobilizado e Intangível.....	19
11.1. Ativo Imobilizado.....	19
11.2. Ativo Intangível.....	20
12. Obrigações a Pagar.....	20
13. Impostos e Encargos Sociais a Recolher.....	21
14. Encargos Trabalhistas.....	21
15. Impostos e Contribuições.....	22
16. Patrimônio Líquido.....	22
17. Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias.....	26
18. Custos dos Serviços Prestados.....	27
19. Despesas Administrativas por Natureza.....	27
20. Despesas com Pessoal por Natureza.....	28
21. Partes Relacionadas.....	30
22. Despesas Tributárias.....	31
23. Resultado Financeiro.....	31
24. Compromissos, Responsabilidades e Contingências.....	32
25. Eventos subsequentes.....	33

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		306.745.324	310.559.165
Disponível	(5)	296.486.565	299.857.797
Caixa e Bancos		4.163	4.505
Equivalentes de Caixa - Investimentos		296.482.402	299.853.292
Títulos e Créditos a Receber		10.124.160	10.614.393
Contas a Receber de Clientes	(6)	1.369.807	1.245.050
Tributos a recuperar / compensar	(7)	8.754.353	9.369.343
Outros Valores e Bens		34.853	37.567
Outros Valores	(8)	34.853	37.567
Despesas Antecipadas	(9)	99.746	49.408
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.575.544	2.198.189
Investimentos		75.698	70.357
Investimentos em cotas de fundos garantidores	(10)	75.698	70.357
Imobilizado	(11.1)	1.403.558	1.976.451
Bens Móveis		750.863	1.089.359
Outras Imobilizações		652.695	887.092
Intangível	(11.2)	96.288	151.381
Outros Intangíveis		96.288	151.381
TOTAL DO ATIVO		308.320.868	312.757.354
PASSIVO CIRCULANTE		6.907.298	3.649.972
Contas a Pagar		6.907.298	3.649.972
Obrigações a Pagar	(12)	5.299.849	2.278.813
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	(13)	430.571	443.256
Encargos Trabalhistas	(14)	1.059.304	795.344
Impostos e Contribuições	(15)	117.574	132.559
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		115.862	6.510
CONTAS A PAGAR		115.862	6.510
Tributos Diferidos	(15)	8.326	6.510
Passivos Contingentes	(24)	107.536	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(16)	301.297.708	309.100.872
Capital Social		237.370.917	237.370.917
Reserva Legal		4.943.757	4.568.647
Reserva Estatutária		58.966.871	67.148.670
Outros Resultados Abrangentes	(16.c)	16.163	12.638
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		308.320.868	312.757.354

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	NE	2020	2019
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(17)	15.458.512	21.989.460
Receitas de Prestação de Serviços		18.028.434	25.644.057
(-) Deduções de Receita de Serviços		(2.569.922)	(3.654.597)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(18)	(12.569.063)	(16.870.419)
Outros Custos Administrativos	(19)	(2.072.280)	(4.043.861)
Pessoal	(20)	(10.496.783)	(12.826.558)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		2.889.449	5.119.041
PRÊMIOS GANHOS	(17)	-	5.828
Prêmios emitidos		-	5.828
SINISTROS OCORRIDOS		-	(152.964)
(-) Variação da provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR		-	(152.964)
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E PRÊMIOS GANHOS		2.889.449	4.971.905
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(2.542.186)	(6.052.998)
Despesas Administrativas	(19)	(592.749)	(247.916)
Despesas com Pessoal	(20)	(1.949.437)	(5.805.082)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	(22)	(664.033)	(1.157.059)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(23)	7.902.327	17.186.820
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receitas financeiras - demais		8.045.296	17.244.290
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas financeiras		(142.969)	(57.470)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		7.585.557	14.948.668
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES		7.585.557	14.948.668
(-) IMPOSTO DE RENDA		(1.548.715)	(3.123.481)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(580.100)	(1.167.317)
(=) LUCRO LÍQUIDO		5.456.742	10.657.870
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(16.d)	5.183.905	2.045.450
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		109,1	213,2

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

● DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro Líquido do exercício	(16.d)	5.456.742	10.657.870
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Cotas de Fundos Garantidores		3.525	(692.068.841)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		<u>5.460.267</u>	<u>(681.410.971)</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Descrição	Nota	Capital Social	Reservas		Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
			Reserva Legal	Estatutária			
Saldos em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	692.081.479	-	2.826.792.668
Descapitalização da ABGF		(1.834.235.375)					(1.834.235.375)
Lucro Líquido do Exercício	(16.d)					10.657.870	10.657.870
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			430.621			(430.621)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(16.d)					(2.045.450)	(2.045.450)
Constituição de Reserva Estatutária				8.181.799		(8.181.799)	-
Resultados Abrangentes							
Outros Resultados Abrangentes					(692.068.841)		(692.068.841)
Saldos em 31/12/2019		237.370.917	4.568.647	67.148.670	12.638	-	309.100.872
Lucro Líquido do Exercício	(16.d)					5.456.742	5.456.742
Reversão de Reserva Estatutária ao Lucro, atribuído aos Dividendos Pagos	(16.d)			(8.079.526)			(8.079.526)
Reversão de Reserva Estatutária ao Lucro, atribuído à Reserva Legal	(16.d)		102.273	(102.273)			-
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal			272.837			(272.837)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(16.d)					(1.295.976)	(1.295.976)
Dividendos excedentes ao mínimo obrigatório	(16.d)					(3.887.929)	(3.887.929)
Resultados Abrangentes	(16.c)						
Outros Resultados Abrangentes					3.525		3.525
Saldos em 31/12/2020		237.370.917	4.943.757	58.966.871	16.163	-	301.297.708

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	NE	2020	2019
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais			
Lucro do exercício		5.456.742	10.657.870
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		131.910	49.062
Ganho/Perda na doação de ativos imobilizados		-	44.678
Reforço (Reversão) de provisão para passivos contingentes		107.536	
Depreciação/Amortização/Ajuste Valor Recuperável	(11.1 -c) e (11.2-c)	627.986	735.412
Variações nos ativos			
(Aumento) redução de contas a receber de clientes		(124.757)	2.233.430
(Aumento) redução de tributos a Recuperar	(7)	614.990	(7.588.375)
(Aumento) redução de outros Créditos		(47.624)	99.078
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		(120.216)	(324.060)
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		253.627	(1.067.192)
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias	(15)	(14.539)	(665.294)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		6.885.655	4.174.609
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Aquisição de imobilizado e intangível	(11)	-	(221.880)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	(221.880)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício		(10.256.887)	(2.547.409)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		(10.256.887)	(2.547.409)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		(3.371.232)	1.405.320
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		299.857.797	298.452.477
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	(5)	296.486.565	299.857.797
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(3.371.232)	1.405.320
Movimentação que não afetam caixa:			
Remuneração aos acionistas	(16.d)	5.183.905	2.045.450
Constituição (baixa) de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo		1.816	(356.520.312)
Baixa de Ativos mediante redução do Patrimônio Líquido		5.341	(2.882.824.529)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	NE	2020	2019
1 – RECEITAS		18.029.145	26.401.533
1.1) Vendas de serviços	(17)	18.028.434	25.644.057
1.2) Outras receitas		711	757.476
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos tributos – ISS, PIS/Pasep e COFINS)		3.899.705	5.806.522
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos	(16.b)	2.569.922	3.654.597
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		1.329.783	2.151.925
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		14.129.440	20.595.011
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(19)	628.697	736.653
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		13.500.743	19.858.358
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		8.045.296	17.244.290
6.1) Receitas financeiras	(23)	8.045.296	17.244.290
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		21.546.039	37.102.648
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)		21.546.039	37.102.648
8.1) Pessoal		10.604.691	16.339.401
8.1.1 – Remuneração direta		9.249.671	14.295.192
8.1.2 – Benefícios		831.694	1.289.176
8.1.3 – F.G.T.S		523.326	755.033
8.2) Impostos, taxas e contribuições		4.534.099	7.889.367
8.2.1 – Federais		4.319.655	7.637.568
8.2.2 – Municipais		214.444	251.799
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		950.507	2.216.010
8.3.1 – Juros		201.165	110.425
8.3.2 – Aluguéis		749.342	1.952.621
8.3.3 – Outras		-	152.964
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		5.456.742	10.657.870
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	(16.d)	5.183.905	2.045.450
8.4.2 – Lucros retidos		272.837	8.612.420

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

● NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma companhia fechada de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A Companhia possui ainda Contrato de Prestação de Serviços para a execução de atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) junto à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME). Este contrato foi prorrogado em 2020, com vigência até 30 de junho de 2021.

Em 28.08.2020, foi deliberado, pela Assembleia Geral de Acionistas o cancelamento da autorização de funcionamento da ABGF junto à SUSEP. Esse ato societário foi homologado por aquela Autarquia por meio da Portaria SUSEP 7.707, de 25/11/2020. Dessa forma, a ABGF não mais atua na concessão de garantias diretas de seguro de crédito à exportação.

1.1. Continuidade Operacional

A qualificação da Companhia no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI e inclusão no Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como a designação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização, aliada à probabilidade da redução dos serviços atualmente prestados pela companhia, pode comprometer sua continuidade no decorrer do exercício de 2021.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da ABGF foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (estatuto jurídico da empresa pública) e de deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis.

Atendem, ainda, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação citada no parágrafo anterior e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 25 de março de 2021.

2.1. Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 4.

Apesar do cancelamento da autorização de funcionamento da ABGF, junto ao órgão, foi mantido o modelo de publicação das demonstrações contábeis e a estrutura do Plano de Contas definida pela SUSEP (Circular nº 517, de 30 de julho de 2015). A Administração entende que forma de apresentação na demonstração do resultado é adequada e que o conjunto de demonstrações contábeis atende, em todos os aspectos relevantes, os requerimentos da Lei 6.404/76 e aos pronunciamentos contábeis emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3. Normas e Interpretações Novas e Revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O novo pronunciamento altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

A vigência do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) será definida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar este pronunciamento para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.

Até a aprovação do cancelamento da autorização de funcionamento da ABGF pela SUSEP, na forma da Portaria SUSEP 7.707, de 25/11/2020, estávamos regulados por aquela Superintendência que não aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) e indicou a possibilidade de prorrogação por dois exercícios, estando prevista sua aplicação a partir do exercício de 2023.

Informamos a seguir os efeitos da aplicação da norma nos exercícios de 2020 e 2019, respectivamente, conforme a seguir:

(Valores expressos em reais)

	31/12/2020	Ajustes	31/12/2020 Ajustado	31/12/2019	Ajustes	31/12/2019 Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	306.745.324	0	306.745.324	310.559.165	0	310.559.165
Disponível	296.486.565	0	296.486.565	299.857.797	0	299.857.797
Títulos e Créditos a Receber	10.124.160	0	10.124.160	10.614.393	0	10.614.393
Outros Valores e Bens	34.853	0	34.853	37.567	0	37.567
Despesas Antecipadas	99.746	0	99.746	49.408	0	49.408
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.575.544	2.256.178	3.831.722	2.198.189	3.331.778	5.529.967
Arrendamentos	0	2.256.178	2.256.178	0	3.331.778	3.331.778
Parcela depreciável	0	2.136.820	2.136.820	0	2.638.699	2.638.699
Custos de Instalação	0	1.008.400	1.008.400	0	1.008.400	1.008.400
Desmobilização	0	504.200	504.200	0	504.200	504.200
Multa Contratual	0	70.913	70.913	0	123.694	123.694
(-) Depreciação Acumulada	0	(1.464.154)	(1.464.154)	0	(943.215)	(943.215)
Investimentos	75.698	0	75.698	70.357	0	70.357
Imobilizado	1.403.558	0	1.403.558	1.976.451	0	1.976.451
Intangível	96.288	0	96.288	151.381	0	151.381
TOTAL DO ATIVO	308.320.868	2.256.178	310.577.046	312.757.354	3.331.778	316.089.132

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

PASSIVO CIRCULANTE	6.907.298	0	6.907.298	3.649.972	0	3.649.972
Contas a Pagar	5.299.849	0	5.299.849	3.649.972	0	3.649.972
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	115.862	0	115.862	6.510	0	6.510
CONTAS A PAGAR	115.862	0	115.862	6.510	0	6.510
Obrigações por contrato de leasing	0	1.993.363	1.993.363	0	3.101.777	3.101.777
Principal	0	1.258.455	1.258.455	0	2.072.687	2.072.687
Juros a apropriar	0	159.795	159.795	0	401.196	401.196
Provisão para desmobilização	0	504.200	504.200	0	504.200	504.200
Provisão para desmobilização - Multa contratual	0	70.913	70.913	0	123.694	123.694
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.297.708	262.816	301.560.524	309.100.872	230.001	309.330.873
Capital Social	237.370.917	0	237.370.917	237.370.917	0	237.370.917
Reserva Legal	4.943.757	0	4.943.757	4.568.647	0	4.568.647
Reserva Estatutária	58.966.871	0	58.966.871	67.148.670	0	67.148.670
Outros Resultados Abrangentes	16.163	0	16.163	12.638	0	12.638
Ajustes de Leasing	0	262.816	262.816	0	230.001	230.001
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.320.868	2.256.178	310.577.046	312.757.354	3.331.778	316.089.132

IFRS 17 - Contratos de Seguros para Seguradoras

A norma IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora.

A norma IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais a partir de 1º de janeiro de 2023 e considerando que a ABGF obteve o cancelamento da autorização de funcionamento pela SUSEP, a norma não impactará as demonstrações contábeis da companhia.

3. Práticas Contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.3. Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação ou amortização e da perda decorrente da redução do valor

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

recuperável (*impairment*), se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4. Contas a pagar

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.6. Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.7. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e o ajuste anual é feito em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

3.8. Reconhecimento de receita e despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.9. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são registrados de acordo com a NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros.

3.9.1. Ativos Financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantê-los com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

3.9.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.10. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários. Em dezembro/2019 houve redução de quase totalidade das cotas de fundos garantidores mediante transferência para a União, com a respectiva redução de Capital Social de R\$ 1.834 milhões.

3.11. Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração. Em 2020, a Assembleia Geral de Acionistas deliberou pela distribuição integral dos resultados do exercício de 2019 sob a forma de dividendos.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

5. Caixa e equivalentes de caixa

		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Caixa e Bancos	(i)	4.163	4.505	-7,6%
Aplicações Financeiras	(ii)	296.482.402	299.853.292	-1,1%
		296.486.565	299.857.797	-1,1%

- (i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (Fundo Fixo), de acordo com norma interna ABGF e legislação federal aplicável;
- (ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, exclusivo para os recursos disponíveis da Companhia. Esse Fundo tem liquidez imediata, mantidas junto ao Banco do Brasil, não necessitando de agendamento para realizar resgates.

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARANOÁ FIC FI CURTO PRAZO com posição em 31/12/2020.

(valor em milhares de reais)

Aplicações – especificação	Quantidade	Mercado / realização
Cotas de fundo de investimento:		
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	19.738.220	296.482
Total do Ativo		296.482
Valores a Pagar		11.056
Patrimônio Líquido		285.426
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		296.482

6. Contas a receber de clientes

A ABGF presta serviços para a União, por meio de contrato celebrado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia e por outorga legal ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). Todos os nossos clientes são classificados como Partes Relacionadas.

		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Partes Relacionadas:				
SE-CAMEX/ME	(i)	866.208	659.882	31,3%
FESR	(ii)	316.708	451.324	-29,8%
FGIE	(iii)	186.891	133.844	39,6%
		1.369.807	1.245.050	10,0%

- (i) Valor a receber da SE-CAMEX/ME, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE. Em setembro de 2019 houve redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME e a partir de junho/2020 houve reequilíbrio dos custos em relação aos serviços prestados;
- (ii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de dezembro/2020, remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2018;
- (iii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo no mês de dezembro/2020.

7. Tributos a recuperar/compensar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher).

O quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições retidos da ABGF por ocasião de serviços prestados:

		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i)	13.826	12.989	6,4%
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i)	66.371	62.347	6,5%
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	70.278	871.643	-91,9%
Saldo Negativo de IRPJ	(iii)	8.553.370	8.422.179	1,6%
Outros tributos e contribuições a Recuperar	(iv)	50.508	185	27201,6%
Total dos Tributos a Recuperar		8.754.353	9.369.343	-6,6%
Ativo Fiscal Corrente		8.754.353	9.369.343	-6,6%
		8.754.353	9.369.343	

- (i) Essas rubricas são compostas dos valores apropriados por competência relativos à retenção de IR e CSLL, sobre a NF emitidas em dezembro/2020, e que ainda não foram pagos para a ABGF pelo FESR e SE-CAMEX/ME;

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

O FESR e a SE-CAMEX/ME efetuam a retenção na fonte do IR e da CSLL quando do pagamento para a ABGF pelos serviços prestados àqueles órgãos. A retenção é realizada em conformidade com o art. 64 da Lei nº 9.430, de 1996, e a Instrução Normativa nº 1.234, de 2012;

- (ii) Saldo negativo de CSLL é resultado do excedente dos recolhimentos antecipados por estimativa em comparação com a efetiva apuração do Lucro Real do Exercício anterior e suas atualizações, deduzidas das compensações ocorridas no exercício, e da retenção na fonte de CSLL a maior por órgãos públicos no exercício de 2020;
- (iii) Valor refere-se ao saldo remanescente de recolhimentos a maior por estimativa e retenções de aplicações financeiras, denominado “come-cotas”.
- (iv) Outros Tributos e Contribuições a Recuperar, no exercício de 2020, refere-se basicamente ao PIS e Cofins retidos sobre os serviços prestados.

8. Outros créditos e Outros Valores e Bens

Visando atender ao princípio da economicidade, a ABGF adquire material de expediente e escritório para utilização em mais de 01 exercício. Utiliza-se o custo médio para avaliação do estoque.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Estoque de Material de Expediente	34.853	37.567	-7,2%
	34.853	37.567	-7,2%

9. Despesas Antecipadas

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Outros custos e despesas pagos Antecipadamente	99.746	49.408	101,9%
	99.746	49.408	101,9%

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas de assinaturas de jornais e revistas e seguro de responsabilidade dos diretores. No exercício de 2020, foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil “D&O”, para cobertura de responsabilidade civil da administração da companhia.

10. Investimento em Fundos Garantidores

A ABGF mantém participação estatutária de 0,01% do PL do FGIE (art. 4º do Estatuto do Fundo).

(a) Informação dos investimentos da ABGF e participação, posição em 31/12/2020.

Investimento	Informações dos Investimentos (i)			Participação (%) da ABGF em Cotas	Saldo do Investimento
	Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado		
FGIE - Fdo Garantidor de Infraestrutura	699.163.984	53.039.354	752.203.338	0,010063%	75.698
					75.698

(i) Informações do Patrimônio Líquido total do FGIE do mês de dezembro/2020.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(b) Movimentação da participação.

Investimento	2019	Aportes em 2020	Valorização/Desvalorização	Transferência	Redução de Participação	Resgates de Cotas	Saldo em 2020
FGIE	70.357	0	5.341	0	75.698	-	75.698
	70.357	0	5.341	0	75.698	-	75.698

(c) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimento	Ajustes Acum. 2020	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	24.489	(8.326)	16.163
	24.489	(8.326)	16.163

Em conformidade com a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelos cotistas, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos.

11. Imobilizado e Intangível

11.1. Ativo Imobilizado

(a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Mobiliário em Geral	10% a 20%	356.272	(134.535)	221.737	256.337
Máq, Instalações e Utensílios de Escritório	10% a 20%	179.722	(150.094)	29.628	63.098
Equipamentos de Informática	20% a 40%	1.784.478	(1.303.459)	481.019	748.422
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a 20%	1.171.960	(519.265)	652.695	887.092
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	47.480	(29.001)	18.479	21.502
		3.539.912	(2.136.354)	1.403.558	1.976.451

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2020
Mobiliário em Geral	356.272	-	-	-	356.272
Máq, Instalações e Utensílios de Escritório	179.722	-	-	-	179.722
Equipamentos de Informática	1.784.478	-	-	-	1.784.478
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.171.960	-	-	-	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	47.480	-	-	-	47.480
	3.539.912	-	-	-	3.539.912

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2020
Mobiliário em Geral	99.935	34.600	-	-	134.535
Máq, Instalações e Utensílios de Escritório	116.393	33.470	-	-	150.094
Equipamentos de Informática	1.036.056	267.403	-	-	1.303.459
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	284.868	234.397	-	-	519.265
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	25.978	3.023	-	-	29.001
	1.563.230	572.893	-	-	2.136.354

11.2. Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade.

(a) Composição do Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Software	20%	341.200	(244.912)	96.288	151.381
		341.200	(244.912)	96.288	151.381

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2020
Software	341.200	-	-	-	341.200
	341.200	-	-	-	341.200

(c) Movimentação da Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2019	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2020
Software	189.819	55.093	-	-	244.912
	189.819	55.093	-	-	244.912

12. Obrigações a Pagar

Dentro do processo de racionalização de despesas, que também culminou com o encerramento das atividades da unidade do Rio de Janeiro, houve redução expressiva das obrigações da Companhia. O quadro abaixo apresenta as obrigações verificadas no encerramento do exercício de 2019 e 2020.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Telefone, Energia e Internet	16.891	19.447	-13,1%
Aluguéis e Condomínios	38.888	57.532	-32,4%
Salários a Pagar (i)	39.732	36.934	7,6%
Correios e Publicações	-	3.802	-100,0%
Serviços Terceirizados	19.098	18.337	4,2%
Dividendos/Juros sobre o capital próprio (ii)	5.183.905	2.045.450	153,4%
Outros Fornecedores (iii)	1.335	97.311	-98,6%
	5.299.849	2.278.813	132,6%

(i) Refere-se a remuneração um diretor cedido à ABGF;

(ii) No exercício de 2020 foi proposto pela Administração a distribuição integral dos resultados obtidos no período;

(iii) No exercício de 2019 havia sido provisionado R\$ 72,2 mil para pagamento dos serviços de auditoria contábil da ABGF, referente aos três primeiros trimestres daquele ano, que foram pagos em 31/01/2020.

13. Impostos e Encargos Sociais a Recolher

No exercício de 2020 houve excedente de recolhimentos antecipados por estimativa de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, quando comparado com a efetiva apuração do Lucro Real e com o Livro de Apuração de Contribuição Social.

Dessa forma, além de não haver tributo a ser recolhido ao final do exercício, houve acréscimo de saldo negativo dos tributos, que serão compensados no decorrer do(s) exercício(s) seguinte(s), conforme abordado na nota 7.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Previdência Social de Funcionários	154.192	167.442	-7,9%
FGTS a Recolher	61.350	61.230	0,2%
IRRF sobre a Folha a Recolher	203.540	197.195	3,2%
Impostos Retidos de Fornecedores	11.489	17.389	-33,9%
	430.571	443.256	-2,9%

14. Encargos Trabalhistas

Representa o montante de provisão de férias e os encargos sociais correspondentes na posição do último dia de cada exercício.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Provisão para Férias	793.657	596.178	33,1%
Encargos Sociais sobre Provisões	265.647	199.166	33,4%
Encargos trabalhistas	1.059.304	795.344	33,2%

15. Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia. Os impostos e contribuições diferidos referem-se aos impostos (IR e CSLL) incidentes sobre a variação das cotas mantidas no FGIE.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Cofins a Recolher	89.756	105.383	-14,8%
Pis a Recolher	18.474	20.484	-9,8%
Outros Impostos e Taxas	9.344	6.692	39,6%
Impostos e Contribuições - Curto Prazo	117.574	132.559	-11,3%
Provisão Imposto de Renda Diferida	6.122	4.787	27,9%
Provisão Contribuição Social Diferida	2.204	1.723	27,9%
Impostos e Contribuições - Longo Prazo	8.326	6.510	27,9%
Total de Tributos	125.900	139.069	-9,5%

16. Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia após o resultado do exercício de 2020 e a transferência da propriedade das cotas dos fundos garantidores da Companhia para a União.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Capital Subscrito	237.370.917	237.370.917	0,0%
Reserva Legal (i)	4.943.757	4.568.647	8,2%
Reserva Estatutária (i e ii)	58.966.871	67.148.670	-12,2%
Outros Resultados Abrangentes	16.163	12.638	27,9%
	305.185.637	309.100.872	-2,5%

- (i) Na assembleia de acionistas de março/2020 houve decisão para distribuição integral dos resultados obtidos no exercício de 2019, cujo valores dos dividendos adicionais não haviam sido provisionados quando da elaboração do balanço patrimonial, impactando em alterações nos valores das reservas sobre o Lucro.
- (ii) A AGO de 17 de novembro de 2020 alterou o Estatuto retirando a previsão de constituição de reserva estatutária de margem operacional, sem indicação de sua destinação. O saldo existente, após o ajuste efetuado na forma do item “i” acima, foi mantido até a apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 237.370.917 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e setenta mil, novecentos e dezessete reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, composto por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 4.747,42/por ação.

(b) Resultado do período

O resultado do exercício de 2020 foi de R\$ 6,3 milhões, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Esse resultado foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro de R\$ 6,6 milhões. As receitas com prestação de serviços tiveram redução de 29,7% se comparadas com o mesmo período de 2019 (R\$ 15,5 milhões em 2020 e R\$ 22,0 milhões em 2019), decorrente, principalmente, da redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME.

Apresentamos a seguir a composição do Resultado dos períodos de 2020 e 2019. Cabe observar que no Resultado Financeiro Líquido contém os valores destinados à remuneração aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Serviços Prestados	18.028.434	25.644.057	-29,7%
(-) Tributos sobre o Faturamento	(2.569.922)	(3.654.597)	-29,7%
Receita Líquida de Serviços	15.458.512	21.989.460	-29,7%
Receita de Prêmios Emitidos	-	5.828	-100,0%
Sinistros Ocorridos	-	(152.964)	-100,0%
Resultado Financeiro Líquido	6.606.351	15.141.370	-56,4%
RECEITAS TOTAIS	22.064.863	36.983.694	-40,3%
(-) Despesas Operacionais	(15.775.282)	(24.080.476)	-34,5%
RESULTADO DO PERÍODO (antes de IRPJ e CSLL)	6.289.581	12.903.218	-51,3%
IRPJ e CSLL	(2.128.815)	(4.290.798)	-50,4%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.160.766	8.612.420	-51,7%

As despesas operacionais tiveram redução de 34,5%, decorrente principalmente, da readequação do quadro de pessoal e da redução das contratações de serviços ocorridas no segundo semestre de 2019.

A taxa efetiva de tributos sobre o Lucro da companhia no exercício de 2020, ajustado pelas adições, exclusões e benefícios fiscais, inclusive JCP, foi de 28,6%, ante a uma carga tributária de 34% de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme a seguir:

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Taxa Nominal de tributos sobre o Lucro

	IRPJ	CSLL	Total
1. Resultado do Exercício	6.289.580,65	6.289.580,65	6.289.580,65
2. JCP incluído no Resultado	1.295.976,39	1.295.976,39	1.295.976,39
3. Resultado do Exercício Ajustado	7.585.557,04	7.585.557,04	7.585.557,04
4. Alíquota IR (15%) CS (9%)	1.137.833,56	682.700,13	1.820.533,69
5. Adicional do IR (10% - 240.000)	734.555,70	-	734.555,70
6. Tributos totais	1.872.389,26	682.700,13	2.555.089,39
7. Carga tributária - nominal (6/3)			33,68%

Taxa Efetiva de tributos sobre o Lucro

	IRPJ	CSLL	Total
1. Resultado do Exercício	6.289.580,65	6.289.580,65	6.289.580,65
2. JCP incluído no Resultado	1.295.976,39	1.295.976,39	1.295.976,39
3. Resultado do Exercício Ajustado	7.585.557,04	7.585.557,04	7.585.557,04
4. Adições	156.681,93	156.681,93	156.681,93
5. (Exclusões - Inclusive JCP)	(1.296.686,96)	(1.296.686,96)	(1.296.686,96)
6. Resultado ajustado	6.445.552,01	6.445.552,01	6.445.552,01
7. Alíquota IR (15%) CS (9%)	966.832,80	580.099,68	1.546.932,48
8. Adicional do IR (10% - 240.000)	620.555,20	-	620.555,20
9. Valor do Tributo (5+6)	1.587.388,00	580.099,68	2.167.487,68
10. Benefícios Fiscais	38.673,31	-	38.673,31
11. Total de Tributos	1.548.714,69	580.099,68	2.128.814,37
12. Carga tributária - efetiva (11/3)			28,06%

(c) Resultado abrangente

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, conforme mencionado nas Notas nº 3.14 e nº 10.

Os resultados abrangentes de 2020 e 2019 estão demonstrados a seguir.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	16.163	12.638	27,9%
	16.163	12.638	27,9%

(d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos e Destinação do Resultado

Em conformidade com as Leis n.º 9.249, de 1995, e n.º 9.430, de 1996, e com o Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento ao acionista de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos obrigatórios, estabelecidos em 25% sobre o Lucro Líquido do Exercício Ajustado, calculado nos termos do art. 202 da Lei n.º 6.404, de 1976.

No exercício de 2020, a remuneração aos acionistas foi em sua integralidade de R\$ 5.183.905 (cinco milhões, cento e oitenta e três mil e novecentos e cinco reais), sendo que para remuneração do capital próprio sob a forma de juros sobre o capital próprio foi destinado o montante de R\$ 1.295.976 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais), e o excedente, de R\$ 3.887.929 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais) distribuído sob a forma de dividendos.

No exercício de 2019 o montante proposto à título de juros sobre o capital próprio (JCP) foi de R\$ 2.045.450 (dois milhões, quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). Posteriormente, após decisão sobre a proposta de destinação do resultado, a Assembleia Geral deliberou pela distribuição integral de dividendos no montante de R\$ 10.124.976 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais).

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício.

	Valor
<u>Resultado do Exercício Ajustado pelo JPC</u>	7.585.557
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.	(2.128.815)
Lucro Líquido do Exercício	5.456.742
Reserva legal (5%)	(272.837)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO (base de cálculo do dividendo):	5.183.905
<u>Destinação do Resultado</u>	
1. Lucro Líquido do Exercício	5.456.742
2. Juros sobre o capital próprio (JCP) atribuídos aos Dividendos	1.295.976
4. Dividendos Excedentes ao Mínimo (i)	3.887.929
3. Reserva legal	272.837

(i) Foi proposto a destinação integral dos resultados obtidos no exercício.

(e) Reservas de Capital e de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O montante de reserva legal acumulada até o exercício de 2020 é de R\$ 4,9 milhões.

Até novembro/2020 a Companhia estava constituindo Reserva Estatutária, de acordo com o art. 72 do Estatuto Social, combinado com o item 3.3.9 da Política CONAD/POL/006/01/O, estabelece que a ABGF poderá constituir Reserva Estatutária para Margem Operacional, calculada com base no saldo apurado após a dedução da Reserva Legal e dos Dividendos Obrigatórios, em até 100% da parcela do lucro líquido não destinado, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social.

A partir de 17/11/2020, houve alteração no Estatuto da ABGF que deixou de prever a Reserva Estatutária sem indicação da destinação do montante de R\$ 58.966,9 mil. Tendo em vista que a Assembleia que extinguiu a reserva não deu sua devida destinação, o valor ficará mantido na classificação atual enquanto aguarda a deliberação sobre a destinação do montante acumulado.

Na Assembleia Geral que aprovou as contas da administração referente ao exercício de 2019 deliberou pela distribuição integral dos resultados. Considerando que a Companhia mantém as mesmas condições existentes à época, a administração propõe a destinação integral dos resultados obtidos no exercício de 2020.

17. Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções.

		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Receita operacional Bruta		18.028.434	25.644.057	-29,7%
SE-CAMEX/ME (FGE)	(i)	10.697.041	17.359.639	-38,4%
FGIE	(ii)	2.284.572	2.619.877	-12,8%
FESR	(iii)	5.046.821	5.651.219	-10,7%
Análise de Crédito		-	13.322	-100,0%
(-) Deduções da Receita		(2.569.922)	(3.654.597)	-29,7%
COFINS		(1.370.625)	(1.949.118)	-29,7%
Pis/Pasep		(297.570)	(423.164)	-29,7%
ISS		(901.727)	(1.282.315)	-29,7%
Receita operacional Líquida		15.458.512	21.989.460	-29,7%
Receita com Prêmios Emitidos		-	5.828	-100,0%
Receita com Prêmios		-	5.828	-100,0%
Total da Receita Operacional		15.458.512	21.995.288	-29,7%

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (i) Houve redução do escopo dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, representando redução da receita de serviços prestados à SE-CAMEX/ME a partir de outubro/2019;
- (ii) Parte da remuneração da ABGF corresponde a rateio de rateio dos custos administrativos e de pessoal, que tiveram redução em 2020 quando comparado com 2019;
- (iii) A remuneração da Companhia, em relação ao FESR, tem como base a aplicação de 0,25% sobre o montante de prêmios emitidos no triênio anterior. A base de cálculo (prêmios emitidos) teve redução impactando na redução de 10,7% da remuneração em 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019.

18. Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), para o FGIE, para o FESR e para emissão direta de garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação para MPME.

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Custos com Pessoal	10.496.783	12.826.558	-18,2%
Custos administrativos	2.072.280	4.043.861	-48,8%
Gastos alocados aos serviços prestados	12.569.063	16.870.419	-25,5%

A redução dos custos dos serviços prestados na ordem de 25,5% é proveniente dos esforços da Companhia para se adequar as novas orientações estratégicas considerando a realidade da ABGF.

19. Despesas Administrativas por Natureza

		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Viagens e Representações	(i)	15.036	354.285	-95,8%
Serviços de Terceiros	(ii)	442.054	690.282	-36,0%
Ocupação	(iii)	749.342	1.952.621	-61,6%
Créditos tributário PIS/Pasep e COFINS	(iv)	(115.314)	(205.014)	-43,8%
Outras Despesas Administrativas	(v)	-	(750.405)	-100,0%
Depreciação/amortização		628.697	736.653	-14,7%
Despesas Gerais	(vi)	945.214	1.513.355	-37,5%
Total das despesas administrativas		2.665.029	4.291.777	-37,9%
Gastos apropriados ao CUSTO dos serviços prestados (NE 18)		2.072.280	4.043.861	-48,8%
Despesas Administrativas	(vii)	592.749	247.916	139,1%

- (i) A rubrica “Viagens e Representações” registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios das Unidades da ABGF no Rio de Janeiro (até ser extinta) e em Brasília, serviços terceirizados de limpeza e conservação;

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.
- (v) Valor referente recuperação de despesas com INSS patronal pago sobre os vencimentos de servidores públicos cedidos para ocupação de cargos de diretores, conselheiros e cargos de livre provimento, decorrente de alteração de entendimento da legislação específica. Essa recuperação de despesas foi autorizada pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O e é realizada por meio de Declaração de Compensação;
- (vi) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, multas contratuais, dentre outras.

As variações decorrem dos fatos modificativos abaixo:

- a) **Aumentativos das despesas:** a) redução de créditos de PIS e Cofins decorrentes da redução do aluguel da nova Sede e da depreciação de bens novos que foram totalmente depreciados no período; b) recuperação de encargos de INSS recolhidos à maior em exercícios anteriores, sendo que a última compensação ocorreu em dezembro/2019.
- b) **Diminutivos das despesas:** a) redução de despesas com viagens de funcionários em função da descontinuidade das atividades na Unidade Rio; b) redução dos serviços de terceiros para adequação dos custos administrativos; c) além da redução do valor de aluguel do imóvel da Sede e a devolução dos imóveis locados na Unidade Rio, houve necessidade de gastos adicionais com a desinstalação e mudança do local da unidade da empresa localizada no Rio de Janeiro no exercício de 2019;.d) depreciação dos bens adquiridos para a nova Sede da ABGF; e) redução em despesas gerais, decorrente, principalmente da multa referente a rescisão contratual sobre a devolução do imóvel locado pela ABGF junto a PREVI no Rio de Janeiro no exercício de 2019.

20. Despesas com Pessoal por Natureza

No exercício de 2020, os gastos totais com pessoal apresentaram redução de 33,2% se comparados com o exercício anterior. Os gastos com empregados reduziram 36,4% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros, reduziram 18,9% em relação ao período de 2019.

A redução das despesas com funcionários decorre, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida nos meses de maio e outubro de 2019, compensados com o reajuste dos funcionários a partir de janeiro de 2020: (i) 4,8% até R\$ 5 mil; e (ii) 3,81% sobre a parcela acima de R\$ 5 mil.

Já a redução verificada nas despesas de diretores e conselheiros no exercício de 2020, quando comparado com o mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do pagamento da gratificação natalina de atrasados, no primeiro semestre de 2019 e alterações na composição dos órgãos estatutários.

Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Empregados:			
Salários, Encargos e Benefícios	9.685.107	15.228.886	-36,4%
Salários e Ordenados	5.575.961	8.776.302	-36,5%
Encargos Sociais	1.873.286	2.906.325	-35,5%
Provisões Trabalhista e Previdenciária	1.510.337	2.124.587	-28,9%
Benefícios Empregados	721.992	1.132.215	-36,2%
Saúde e Segurança do Trabalho	3.520	24.888	-85,9%
Verbas Indenizatórias	11	264.569	-100,0%
Diretoria e Conselhos:			
Honorários, Encargos e Benefícios	2.761.113	3.402.754	-18,9%
Honorários do Conselho de Administração	317.670	319.426	-0,5%
Honorários do Conselho Fiscal	158.835	171.053	-7,1%
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutária	305.715	317.670	-3,8%
Honorários da Diretoria Executiva	1.322.716	1.778.643	-25,6%
Encargos Sociais Sobre Honorários	438.319	469.004	-6,5%
Provisão Trabalhista e Previdenciária	111.676	192.075	-41,9%
Benefícios Diretor	106.182	154.883	-31,4%
Total dos gastos com pessoal	12.446.220	18.631.640	-33,2%
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 18)	10.496.783	12.826.558	-18,2%
Despesas com pessoal (i)	1.949.437	5.805.082	-66,4%

(i) A companhia utiliza o método de custeio por absorção para alocação dos custos de pessoal aos produtos. Observa-se que o equivalente a 84,3% das despesas de pessoal é alocado aos custos dos serviços prestados.

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea “e”:

- Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 22,8 mil e R\$ 10,3 mil;
- Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 47,6 mil e R\$ 43,7 mil;
- Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 17,0 mil e R\$ 45,7 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

21. Partes Relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.

A aprovação dos valores pagos aos administradores e conselheiros no período de abril/2019 a março/2020 constam da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 052/2019/O e dos valores a serem pagos de abril/2020 a março/2021, da Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 031/2020/O.

(c) Reembolso de diretores cedidos

A ABGF possui uma Diretora cedida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Governo Federal. No exercício de 2019 haviam dois Diretores cedidos.

O valor reembolsado aos órgãos cedentes, já incluídos na remuneração dos administradores constantes da Nota 20, foi de R\$ 471.084 em 2020 e de R\$ 678.877 em 2019.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) prestados à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 6 e 17.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 5.

22. Despesas Tributárias

As despesas tributárias são compostas por impostos e taxas não incidentes sobre o lucro da Companhia. O quadro abaixo demonstra os montantes destas despesas.

		31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
CIDE	(i)	21.415	19.845	7,9%
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	53.339	83.016	-35,7%
IPTU e Taxas de Incêndio	(iii)	39.691	85.766	-53,7%
Pis/Pasep e Cofins	(iv)	374.835	802.399	-53,3%
Taxa de Fiscalização Susep	(v)	174.753	166.033	5,3%
Total		664.033	1.157.059	-42,6%

- (i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;
- (ii) Refere-se a tributos (Pis/Cofins, IOF e Imposto de Renda) incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos;
- (iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionava a Unidade da ABGF no Rio de Janeiro, em 219, e a Sede em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (iv) PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015;
- (v) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre e apropriada mensalmente por competência.

23. Resultado Financeiro

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 5. A redução de 54,2% pode ser explicada pela queda da taxa de juros em papéis prefixados, base da carteira do fundo mantido junto ao Fundo de Investimento.

O saldo de Juros Ativos representa a atualização monetária, pela taxa média mensal do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), do saldo de Tributos a Recuperar/Compensar. A redução de R\$ 37,3 mil decorre da redução/compensação de R\$ 2,2 milhões referente a créditos tributários administrados pela Receita Federal do Brasil.

As receitas financeiras de seguros referem-se aos rendimentos auferidos pelo Fundo BB Cambial LP, destinado à margem de cobertura de reservas técnicas das operações de garantia direta da Companhia. A Conta foi encerrada em junho/2020.

As Despesas Financeiras, excluídos os valores referentes a Juros sobre o Capital Próprio, decorrem de juros e atualizações das obrigações da Companhia. O aumento de 148,8% decorre, principalmente, pela atualização dos dividendos e juros sobre o capital próprio aprovados na Assembleia Geral de março/2020, que deliberou pelo pagamento da integralidade do resultado do exercício de 2019. Os valores aprovados são corrigidos pela Selic desde a data do encerramento do Balanço até a data de seu efetivo pagamento.

O Resultado Financeiro da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	Variação %
Rendimentos de aplicações financeiras	7.757.841	16.940.142	-54,2%
Juros/Multas ativos	250.593	287.854	-12,9%
Receitas Financeiras de Seguros	36.862	16.294	126,2%
	8.045.296	17.244.290	-53,3%
Despesas financeiras	142.969	57.470	148,8%
Resultado Financeiro líquido	7.902.327	17.186.820	-54,0%

24. Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Em 2020 existiam ações judiciais/administrativas em curso promovidas contra a Companhia, sendo sua maioria referente a pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016.

Dentre as ações contra a companhia estão classificadas como possíveis o montante de R\$ 92,9 mil e classificadas como prováveis e provisionado o valor de R\$ 107,6 mil.

Os passivos contingentes são provisionados quando a obrigação presente tenha sido classificada como a existência provável de saída de recursos para sua liquidação. A Companhia, após a tomada de ciência da existência de contencioso em que se configure na parte passiva da demanda, avalia cada demanda de acordo com as regras de provisionamento estabelecidas por meio da Nota Técnica DIAFI/GECOF 130/2020.

De acordo com a Nota, uma vez que as demandas sejam classificadas como de perda provável pela Gerência Jurídica, é aplicada metodologia de cálculo dos valores a serem apropriados/provisionados levando-se em conta: (a) o valor demandado; (b) os honorários de sucumbência; (c) o histórico das decisões sobre o tema abordado; (d) a região demográfica; (e) a natureza da demanda em função de decisões anteriores e/ou jurisprudências; (f) percentuais de perda decorrente de acordos judiciais; e f) a percepção decorrente da probabilidade de perdas ao avanço em instâncias superiores.

25. Eventos subsequentes

Até a data de emissão das demonstrações contábeis não foi de nosso conhecimento a ocorrência de fato que altere significativamente a situação patrimonial e financeira da Companhia.

Brasília (DF), 31 de dezembro de 2020.

Octávio Luiz Bromatti
Presidente

Helena Mulim Venceslau
Diretora de Garantias

Luiz Carlos e Silva
Contador
CRC-DF 013.783/O-8

**Agência Brasileira Gestora de Fundos
Garantidores e Garantias S.A.**

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020**

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações da mutação do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF
Brasília - DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF** (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.** em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante quanto à continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.1, às demonstrações contábeis, em virtude da Companhia, em 05 de setembro de 2019, por meio do Decreto nº 10.007/2019, ter sido incluída no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND), da Presidência da República, bem como a designação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização, com possibilidade de descontinuidade da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Nesse sentido, chamamos a atenção para a incerteza relevante quanto à continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, preparada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação está sendo efetuada de forma voluntária. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 26 de março de 2021.

Parecer nº 001/2021/CONAD/ABGF

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta de
Distribuição do Resultado, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2020.**

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 42, inciso VII, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual de Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

2. Considerando que, de acordo com o Estatuto Social, Artigo 11º, inciso I, compete à Assembleia Geral de Acionistas a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas.

3. Especificamente no que refere a remuneração proposta de destinação de resultados, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente pela integralidade de sua distribuição.

4. Dessa forma, o Conselho de Administração da ABGF autorizou o encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 26 de março de 2021.

Rafael Bicca Machado
Conselheiro

Pedro Maciel Capeluppi
Presidente Substituto do
Conselho

Diogo Mac Cord de Faria
Presidente do Conselho

**Danilo Soares Pacheco
Medeiros**
Conselheiro

Fabiana Vieira Lima
Conselheira

Parecer nº 001/2021/COFIS/ABGF

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta de
Distribuição do Resultado, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2020.**

1. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião conjunta com o Conselho de Administração da ABGF, realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 59, inciso II, do Estatuto Social, apreciou: i) o Relatório Anual da Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

2. Assim, com base na apreciação realizada e à luz do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, de 25.03.2021, sem ressalvas, emitido pela empresa BDO RCS Auditores Associados LTDA, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 25 de março de 2021.

**Antônio Paulo Vogel de
Medeiros**
Presidente do Conselho

Rodrigo Rodrigues Tiraboschi
Conselheiro

Jorge Seif Júnior
Conselheiro

Parecer nº 002/2021/COFIS/ABGF

**Relatório Anual de Administração,
Demonstrações Contábeis, e Proposta de
Distribuição do Resultado, relativos ao
exercício social encerrado em 31.12.2020.**

O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, ao tomar ciência do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, de 26.03.2021, ratificou a opinião emitida no Parecer nº 001/2021/COFIS/ABGF, de que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 26 de março de 2021.

**Antônio Paulo Vogel de
Medeiros**
Presidente do Conselho

**Rodrigo Rodrigues
Tiraboschi**
Conselheiro

**Jorge Seif
Júnior**
Conselheiro

MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD
NOTA TÉCNICA DIAFI/GEAFI/GECOF nº 032/2021/O DE 09 DE MARÇO DE 2021

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.

Os membros do Comitê de Auditoria - COAUD/ABGF, nos termos de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, procederam a revisão e análise das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e do Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da **ABGF**, acompanhadas do Parecer Jurídico nº 016/2021/GEJUR, de 11/03/2021, e do Relatório Preliminar do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2020, recebido por e-mail em 16/03/2021, com opinião contendo ênfase quanto a incerteza relevante de continuidade operacional da ABGF, em virtude da Companhia, em 05/09/2019, por meio do Decreto nº 10.0047/2019, ter sido qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND e, considerando as informações prestadas pela Administração da ABGF e pelo sócio da BDO RCS Auditores Independentes S/S., recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília, 22 de março de 2021.



Hélio do Vale Ribeiro
Presidente



Vera Lúcia de Melo
Membro



Estela Maris Vieira de Souza
Membro

**MANIFESTAÇÃO COMPLEMENTAR DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD
NOTA TÉCNICA DIAFI/GEAFI/GECOF nº 032/2021/O DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF.**

Os membros do Comitê de Auditoria - COAUD/ABGF, nos termos de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, em complemento à sua Manifestação efetuada em 22 de março de 2021, procederam a revisão e análise dos ajustes efetuados nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da **ABGF**, efetuadas pela sua Diretoria Executiva por solicitação do Conselho de Administração, e do correspondente Relatório Preliminar do Auditor Independente, com opinião contendo ênfase quanto a incerteza relevante de continuidade operacional da ABGF, em virtude da Companhia, em 05/09/2019, por meio do Decreto nº 10.047/2019, ter sido qualificada no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI e incluída no Programa Nacional de Desestatização – PND, recebidos por e-mail em 26/03/2021, e considerando as informações prestadas pela Administração da ABGF e pelo sócio da BDO RCS Auditores Independentes S/S., recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília, 26 de março de 2021.

Hélio do Vale Ribeiro
Presidente

Vera Lúcia de Melo
Membro

Estela Maris Vieira de Souza
Membro